

***Chamada Pública Interna
nº 08/2024
Câmpus São José***

***Auxílio financeiro a
pesquisador para
apresentação de trabalhos em
eventos científicos e
tecnológicos***

***Julho / 2024
Execução de outubro de 2024 a
março de 2025***



INSTITUTO FEDERAL

Santa Catarina

Câmpus São José



Diretor Geral do Câmpus

Tiago Semprebom

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus

João Carlos Bez Batti

Coordenador de Pesquisa e Inovação do Câmpus

Louis Augusto Gonçalves

Equipe Técnica de Pesquisa e Extensão

Francine Maria Loyola Danguy



1. Introdução

O diretor-geral do Câmpus São José do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina (IFSC), prof. Tiago Semprebom, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada Interna 08/2024, que visa regulamentar o item 6.12 do edital 17/2023/PROPPI no âmbito do câmpus São José do Instituto Federal de Santa Catarina, a saber: *“Os Câmpus poderão apoiar servidores em eventos, no âmbito deste edital, de acordo com a classificação do resultado final, em cada período, em conformidade com a sua disponibilidade orçamentária e por intermédio de chamadas internas, respeitado o disposto neste edital.”*

2. Objetivo

O presente Edital tem por objetivo permitir a concessão de apoio financeiro, com recursos do câmpus São José do IFSC, à apresentação de trabalhos científicos realizados por servidores efetivos em eventos de natureza científica e tecnológica.

O edital 17/2023/PROPPI permite que se fomente, primariamente com recursos da reitoria e subsidiariamente com recursos próprios dos câmpus, trabalhos a serem apresentados em eventos (no Brasil ou no exterior) por servidores e que foram aprovados e selecionados no âmbito do edital. Conforme salientado, trabalhos, que foram aprovados com classificação insuficiente para obtenção de recursos disponibilizados pela reitoria, podem ser contemplados com recursos próprios dos campi, a depender da viabilidade financeira de cada unidade.

A presente chamada visa regulamentar a disponibilização de recursos aos pesquisadores do câmpus São José, que tiveram trabalhos aprovados no edital 17/2023/PROPPI, e se tornaram



elegíveis de serem auxiliados com recursos próprios do câmpus São José para apresentação do trabalho em evento.

3. Do apoio concedido

O recurso disponibilizado para apoio à apresentação de trabalhos acadêmicos em eventos científicos é da ordem de R\$16.800,00 a ser dividido em duas parcelas de R\$8.400,00 para satisfazer os períodos 3 (outubro a dezembro de 2024) e 4 (janeiro a março de 2025) previstos no item 5 do edital 17/2023/PROPII.

Os valores disponibilizados por pesquisador respeitarão a quantidade de trabalhos, utilizando como pesos o valor máximo de auxílio financeiro ao pesquisador para cada região do Brasil ou do exterior, conforme referência no item 6.6 do edital 17/2023/PROPII.

Se houver ociosidade de recurso em um dos períodos previstos no item 5 do edital 17/2023/PROPII, ficará sob a conveniência e oportunidade da Administração do câmpus a alteração dos valores das recursos previstos para auxílio à apresentação de trabalhos em eventos.

Fica a cargo da direção do câmpus, considerando imperial a utilização de recurso em outro destino, alterar os valores ou mesmo cancelar o presente edital.

4. Da classificação

Os trabalhos aptos a receber recursos provenientes desta chamada são os aprovados e classificados pela PROPII, conforme o resultado final em cada período previsto no item 5 do edital 17/2023/PROPII.



5. Cronograma

O cronograma referente a esta chamada segue as datas constantes no item 5 do edital 17/2023/PROPI. Os pesquisadores responsáveis pela apresentação dos trabalhos deverão manifestar o interesse em utilizar os recursos disponibilizados pelo câmpus para apresentar seu projeto de pesquisa em evento pelo e-mail pesquisa.sj@ifsc.edu.br entre os dias:

- 27 de setembro de 2024 até 2 de outubro de 2024 para o período 3.
- 27 de dezembro de 2024 até 30 de dezembro de 2024 **até as 10:00 impreterivelmente**, para aprovação no dia 30 de dezembro de 2024 até as 13:30, para o período 4.

Nos dias 4 de outubro de 2024 e 30 de dezembro de 2024, respectivamente aos períodos 3 e 4 previstos no item 5 do edital 17/2023/PROPI, cada pesquisador terá acesso ao numerário que estará à disposição como auxílio à apresentação do trabalho em evento, valores estes determinados pelo ordenador de despesas do câmpus.

6. Das Disposições Finais

Esta chamada é uma regulamentação do edital 17/2023/PROPI, de forma que todos os requisitos exigidos pelo referido edital devem estar satisfeitos e não haverá, sob nenhuma circunstância, revisão do resultado final no âmbito da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação do câmpus São José.

Os pesquisadores agraciados com o auxílio para apresentação do trabalho em evento devem enviar à Coordenadoria de Pesquisa do câmpus São José o mesmo resumo do trabalho enviado na submissão ao edital 17/2023/PROPI, para fins de registro e auditoria.



Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa do câmpus e, se necessário, pela Direção.

São José (SC), 23 de julho de 2024.

Prof. Tiago Semprebom

Diretor Geral do IFSC - Câmpus São José

Autorizado conforme despacho no documento
23292.021711/2024-61 em 23/07/2024